



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 845 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Rescisão de Contrato Administrativo nº04/2019

Processo Administrativo n.º 44/2018
Tomada de Preços n.º 04/2018

Termo de rescisão ao contrato referente a contratação de empresa especializada para realização de Recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas: Joaquim Gonçalves Patrício e Januário L. da Silva do Município de Capim Branco, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG e a empresa SEMPRA PAVIMENTAÇÃO - EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Elmo Alves do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Capim Branco firmou contrato referente a contratação de empresa especializada para realização de Recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas: Joaquim Gonçalves Patrício e Januário L. da Silva do Município de Capim Branco, conforme especificações contidas no edital e projeto básico com a empresa, **SEMPRA PAVIMENTAÇÃO -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.569.055/0001-59, com sede na Av. João Gomes Cardoso, 1342, bairro Colorado, Contagem/MG, CEP: 32.143-353;

Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de Processo nº 44/2018 – Tomada de Preços nº04/2018, contrato registrado sob nº 04/2019;

Considerando que a empresa solicitou a desistência da prestação dos serviços licitados pelo Município de Capim Branco, não reste prejudicado

Considerando Parecer Jurídico nº54/2019, emitido pela Procuradoria Municipal, que opinou pela realização da rescisão contratual postulada pela empresa ;

RESOLVE

Firmar o presente termo de rescisão ao contrato amigavelmente referente à contratação de empresa especializada para realização de Recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas: Joaquim Gonçalves Patrício e Januário L. da Silva do Município de Capim Branco, conforme especificações contidas no edital e projeto básico, celebrado em 29 de janeiro de 2019, registrado sob o n.º 04/2019, conforme as cláusulas a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 845 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Fica rescindido do contrato amigavelmente referente à contratação de empresa especializada para realização de Recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas: Joaquim Gonçalves Patrício e Januário L. da Silva do Município de Capim Branco, conforme especificações contidas no edital e projeto básico.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA RESCISÃO

O valor da rescisão do contrato em epígrafe é de **R\$ 131.202,63 (cento e trinta e um mil duzentos e dois reais e sessenta e três centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o da Comarca de Matozinhos/MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Capim Branco, 21 de maio de 2019.

MUNICIPIO DE
CAPIM
BRANCO:183146170
00147

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2019.05.21
16:32:05 -03'00'

CONTRATANTE

Município de Capim Branco/MG, representado por
Elmo Alves do Nascimento,
Prefeito Municipal

CONTRATADA

SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME
CNPJ: 22.569.055/0001-50

TESTEMUNHAS

1) _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS

2) _____